



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
RECURSOS HUMANOS

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

RETIFICAÇÃO 01

AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 004/2022

O Município de **Ponte Serrada**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Sra. **EDINA GUGEL**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Chamada Pública n. 004/2022, publicado em 11 de JANEIRO DE 2022, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

1.1 – Corrige a informação relativo aos itens relacionados ao Edital de Chamada Pública para o Cargo de Enfermeiro:

ITEM 3 – Da forma de inscrição que passa ter a seguinte redação: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **14 de janeiro de 2022** a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto ao Departamento de Recursos Humanos.

A comissão terá até 01 dia, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

ITEM 9 – DA AVALIAÇÃO que passa ter a seguinte redação:

DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

- I – Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo em saúde pública/atenção básica;
- II- Caso não existam inscritos com requisito I, serão avaliados a prestação de serviço no cargo de Enfermeiro.
- III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I e II, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;
- IV – Maior idade dos inscritos

1.2– Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Ponte Serrada – SC, 12 de janeiro de 2022.

EDINA GUGEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE